



RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 42/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

“REVOGA A RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 13 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando:

A carta CBH-MPS Nº 259/2012 que solicita manifestação de interesse ao município de Paty do Alferes.

A carta resposta do município de Paty do Alferes Nº 640/2012 e Nº 151/2013, reafirmando o interesse nos recursos financeiro;

A não aplicação do recurso financeiro dentro do prazo estabelecido pelo CBH-MPS através da carta CBH-MPS Nº 286/2012 enviada ao município de Paty do Alferes e;

A necessidade alinhamento das ações em conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual de Recursos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 13/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011 que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros do FUNDRHI da sub-conta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul para recuperação da barragem de Palmares / Paty do Alferes”.



Art. 2º Esta Resolução será encaminhada ao CERHI para ciência no que se refere à utilização de recursos do FUNDRHI, atendendo aos termos do Parágrafo Único, do Art. 9º do Decreto 35.724, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º O recurso financeiro de R\$ 60.000,00 anteriormente destinado ao para recuperação da barragem de Palmares / Paty do Alferes, após revogado passa a ser então remanejado dentro do Sub-componente Ações Emergenciais, em Demandas do CBH verificada tal necessidade em função das demandas da Bacia Hidrográfica.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Itatiaia/RJ, 09 de setembro de 2014

Vera Lúcia Teixeira

Presidente